Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

ENGIE SOLUÇÕES CIDADES INTELIGENTES E INFRAESTRUTURA DE UBERLÂNDIA S.A.

EM 30 DE JUNHO DE 2026

E RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

forvis mazars

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Forvis Mazars
Rua Comendador Araújo, 565 - 10º andar
Curitiba - Paraná
Tel.: (41) 3082-3905
www.forvismazars.com/br

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da
Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.
Uberlândia - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das informações contábeis trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalvas

Custo dos serviços prestados

Conforme mencionado na nota explicativa nº 18(a), em dezembro de 2024 foi concluído o projeto de iluminação esportiva do Estádio Parque do Sabiá, ocasião em que foi reconhecida a respectiva receita. Entretanto, o custo dos serviços prestados, no montante de R$ 5.897 mil, foi registrado apenas no primeiro trimestre de 2025, sendo que esse descasamento de competências entre o registro da receita e do custo, ocasionou em 30 de junho de 2025, a superavaliação do saldo da rubrica de custo da prestação de serviços de iluminação pública em R$ 5.897 mil, enquanto o prejuízo do período, o resultado abrangente e os fluxos de caixa estão superavaliados nesse mesmo montante. Nosso relatório de conclusão de revisão sobre as informações contábeis intermediárias comparativas, referente ao período findo em 30 de junho de 2025, conteve essa modificação.
Nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2026, inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do período corrente em relação aos valores correspondentes.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Forvis Mazars
Rua Comendador Araújo, 565 - 10º andar
Curitiba - Paraná
Tel.: (41) 3082-3905
www.forvismazars.com/br

Tributos

Conforme descrito nas notas explicativas nº 10 e nº14, a Companhia revisou os cálculos de apuração do PIS e da COFINS incidentes sobre as receitas, bem como do imposto de renda e da contribuição social, tanto corrente como diferido, e, concluiu que as apurações desses tributos, nos exercícios entre 2022 e 2025, foram subavaliadas, impactando as respectivas contabilizações nas contas de impostos classificadas no ativo e no passivo em 31 de dezembro de 2025 e em exercícios anteriores. No primeiro trimestre de 2026, a Administração reconheceu integralmente os efeitos destes ajustes no resultado do período, como despesa, no montante de R$ 6.180 mil. Entretanto, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a correção de erros materiais de exercícios anteriores deve ser feita retrospectivamente, por meio da reapresentação dos valores correspondentes. Consequentemente, em 30 de junho de 2026, o prejuízo do período, o resultado abrangente e os fluxos de caixa do período estão superavaliados no montante de R$ 6.180 mil. Adicionalmente, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, apresentadas como valores correspondentes, não foram reapresentadas para refletir os efeitos desse ajuste, resultando em superavaliação do patrimônio líquido nesse montante. A Administração não estimou, e, não forneceu documentação suporte para avaliar o efeito deste assunto sobre o período comparativo findo em 30 de junho de 2025, logo, não foi possível determinar, de forma razoável, os efeitos que a reapresentação desses valores teria sobre o resultado, o resultado abrangente e os fluxos de caixa comparativos do período em questão.

Conclusão com ressalvas sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos sobre os valores correspondentes e sobre o período corrente dos assuntos descritos na seção “Base para conclusão com ressalvas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda.
CRC 2SP023701/O-8 “MG”

Assinado por:
Everton Araken Paetzold
B1C88A01E3E0430...
Everton Araken Paetzold
Contador CRC 1PR 047.959/O-9

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.

Balanço patrimonial
Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	7	10.528	3.303
Contas a receber - Ativos de contrato	8	27.858	26.863
Contas a receber - Outros serviços	8	157	648
Estoques	9	2.449	3.382
Tributos a recuperar	10	1.427	2.785
PIS e COFINS diferidos	10	300	1.089
Tributos a restituir	10	964	3.828
Outros ativos		172	157
Total do circulante		**43.855**	**42.055**
Não Circulante			
Contas a receber – ativo financeiro	8	113.306	100.649
Aplicações Financeiras	13	5.353	5.065
PIS e COFINS diferidos	10	5.288	5.094
Tributos a Restituir	10	4.148	4.504
Imobilizado		366	396
Direito de uso		580	749
Total do não circulante		**129.041**	**116.457**
Total do Ativo		**172.896**	**158.512**

Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante			
Fornecedores	11	548	1.176
Obrigações sociais e trabalhistas	12	935	632
Debêntures	13	10.085	9.884
Obrigações tributárias a recolher	14	1.236	1.395
Obrigações tributárias diferidas	14	3.601	3.348
Passivo de arrendamento		324	336
Partes relacionadas	15	-	913
Dividendos a pagar		4.949	4.949
Adiantamento de clientes e outros passivos		1.060	23
Total do circulante		**22.738**	**22.656**
Não Circulante			
Debêntures	13	47.774	48.956
Obrigações tributárias a recolher	14	348	580
Obrigações tributárias diferidas	14	32.011	23.870
Passivo de arrendamento		194	347
Partes relacionadas	15	-	7.218
Total do não circulante		**80.327**	**80.971**
Patrimônio Líquido	16		
Capital social		50.219	40.847
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-
Reserva legal		921	921
Reserva de lucros		13.117	13.117
Lucros (Prejuízos) acumulados		5.574	-
		69.831	**54.885**
Total do Passivo		**172.896**	**158.512**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.

Demonstração do resultado
Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares reais)

	Nota	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Receita operacional líquida	17	15.465	26.701	4.071	8.718
Custo dos serviços prestados	18	(3.680)	(6.993)	(2.344)	(10.727)
Lucro (prejuízo) bruto		**11.785**	**19.708**	**1.727**	**(2.009)**
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	18	(14)	(34)	(32)	(194)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	(407)	(405)	-	2
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**11.364**	**19.269**	**1.695**	**(2.201)**
Receitas financeiras	19	224	397	350	488
Despesas financeiras	19	(2.212)	(4.188)	(1.755)	(4.101)
		(1.988)	**(3.791)**	**(1.405)**	**(3.613)**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		**9.376**	**15.478**	**290**	**(5.814)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	(599)	(732)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	(1.487)	(9.172)	107	1.226
Lucro (prejuízo) do período		**7.290**	**5.574**	**397**	**(4.588)**
Lucro (prejuízo) por ação - R$ / ação		0,261600	0,222960	0,0158937	(0,1835063)
Número de ações		**25.000.000**	**25.000.000**	**25.000.000**	**25.000.000**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes
Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares reais)

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Lucro líquido (prejuízo) do período	7.290	5.574	397	(4.588)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	**7.290**	**5.574**	**397**	**(4.588)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares reais)

			Reserva de Lucros			
	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva Legal	Dividendos à disposição da AGO	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 01 de janeiro de 2025	**40.847**	**-**	**767**	**10.928**	**-**	**52.542**
Prejuízo do período	-	-	-	-	(4.588)	(4.588)
Em 30 de junho de 2025	**40.847**	**-**	**767**	**10.928**	**(4.588)**	**47.954**
Em 31 de dezembro de 2025	**40.847**	**-**	**921**	**13.117**	**-**	**54.885**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	9.372	-	-	-	9.372
Aumento de capital social mediante capitalização de AFAC	9.372	(9.372)	-	-	-	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	5.574	5.574
Em 30 de junho de 2026	**50.219**	**-**	**921**	**13.117**	**5.574**	**69.831**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto
Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	30.06.2026	30.06.2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) lucro antes dos tributos	**15.478**	**(5.814)**
Ajustados por:		
Depreciação do imobilizado	36	39
Depreciação direito de uso	169	178
Atualização aplicação financeira - Ativo financeiro ICPC 01	(288)	(262)
Captação de recursos debêntures - Custos de emissão	127	128
Receita de remuneração do ativo financeiro	(3.955)	(3.305)
Eficiência do contrato	(2.426)	-
Encargos financeiros sobre debêntures não pagos	3.778	3.728
Tributos Diferidos (PIS, COFINS, ISS)	(183)	(400)
Provisão de fornecedores	(177)	-
	12.559	**(5.708)**
Aumento ou diminuição dos ativos e passivos		
Contas a receber - Ativo de Contrato	(7.271)	4.701
Contas a receber	491	(268)
Estoques	933	374
Tributos a recuperar	1.361	(562)
Outros ativos	13	(185)
Adiantamento de clientes	1.000	-
Tributos a restituir	-	1.057
Fornecedores	(451)	207
Obrigações tributárias	2.100	(576)
Obrigações sociais e trabalhistas	303	157
Partes relacionadas	(913)	4.186
Outros passivos	37	(66)
Depósitos Judiciais	(32)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**10.130**	**3.317**
Das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado	(6)	(18)
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.155	-
Caixa líquido gerado pelas (utilizado) nas atividades de investimentos	**2.149**	**(18)**
Das atividades de financiamentos		
Pagamentos de principal -debêntures	(2.961)	(2.006)
Pagamentos de juros - debêntures	(1.925)	(2.712)
Pagamentos de principal de arrendamentos	(60)	(68)
Pagamentos de juros de arrendamentos	(108)	(105)
	-	
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	**(5.054)**	**(4.891)**
Caixa gerado (utilizado) no período	**7.225**	**(1.592)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.303	7.199
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	10.528	5.607
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**7.225**	**(1.592)**
Transações que não afetam o caixa		
Conversão de saldo devedor com parte relacionada em AFAC (Nota 15)	7.217	-
Compensação de impostos a recolher com impostos a restituir	(3.220)	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A.

Demonstração do valor adicionado
Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	30.06.2026	30.06.2025
1- Receitas	**31.581**	**9.937**
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	31.581	9.935
Outras receitas	-	2
2- Insumos adquiridos de terceiros	**(4.444)**	**(8.577)**
Custos das mercadorias e serviços vendidos	(2.425)	(1.264)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.019)	(7.313)
3 – Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)	**27.137**	**1.360**
4 - Depreciação e amortização	**(205)**	**(217)**
Depreciação, amortização e exaustão	(205)	(217)
5 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	**26.932**	**1.143**
6 – Valor adicionado recebido em transferência	**397**	**488**
Receitas financeiras	397	488
7 – Valor adicionado total a distribuir (5+6)	**27.329**	**1.631**
8 – Distribuição do valor adicionado	**27.329**	**1.631**
Pessoal e encargos	**2.359**	**1.986**
Remuneração direta	1.596	1.333
Benefícios	666	566
FGTS	97	87
Impostos, taxas e contribuições	**15.219**	**132**
Federal	14.250	124
Estadual	11	1
Municipal	958	7
Juros e aluguéis	**4.177**	**4.101**
Despesas financeiras	4.069	3.997
Despesas de locações	108	104
Remuneração de Capitais Próprios	**5.574**	**(4.588)**
Lucro (prejuízo) líquido do período	5.574	(4.588)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

1 Informações gerais

A ENGIE Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A. ("SPE Uberlândia" ou "Companhia"), com sede no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais (MG), foi constituída em 2020, é uma Companhia de propósito específico, com prazo de duração determinado de 20 anos ou enquanto existir o contrato de concessão, e tem como atividade principal a exploração da concessão administrativa para prestação de serviços relativos à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e atividades relacionadas e a exploração de fontes de receitas acessórias, na forma de contrato de concessão administrativa e seus anexos (Contrato de Concessão Administrativa), conforme especificações do edital de licitação na modalidade de concorrência pública nº 568/2019 (Edital), com base em autorização pela Lei Municipal nº 13.043, de 2 de janeiro de 2019.

No exercício de 2020, a SPE Uberlândia firmou o contrato nº 011/2020 com o Município de Uberlândia e deu início as atividades contratuais em 23 de janeiro de 2020. A primeira fase contratual consistiu nas entregas do plano de transição, do CCO provisório e dos seguros, após aprovação por parte do município, e consequente formalização da data de eficácia, foi dado início a fase dois do contrato, nesta foram iniciados os serviços de Operação e Manutenção do Parque de Iluminação Pública, e ainda a entrega do plano estratégico, cadastro base do parque de iluminação pública e projetos executivos, neste momento foi iniciada a fase três, serviços de modernização do parque de iluminação pública

No exercício de 2023, a SPE Uberlândia firmou dois termos aditivos ref. contrato nº 011/2020 a saber: (i) Termo nº 04 para realização do projeto de iluminação pública festiva "Natal encantado Uberlândia-Caminhos do Natal"; (ii) Termo nº 05 para aumento do quantitativo do Banco de Créditos, sendo 8.200 créditos no ano de 2023 e 9.630 créditos no ano de 2024, aumento o valor do contrato em R$ 56.522 (cinquenta e seis milhões quinhentos e vinte e dois mil reais) no contrato de Concessão Administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Uberlândia, incluídos o desenvolvimento, a modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública.

No exercício de 2024, a SPE Uberlândia firmou o termo aditivo n. 06 ref. contrato nº 011/2020 para inclusão da Iluminação do Estádio Municipal Parque Sabiá e reequilíbrio econômico-financeiro, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a expansão, eficientização energética, operação e manutenção no valor global de R$ 13.954 (treze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

No primeiro trimestre de 2025, a Companhia finalizou a conclusão do 3º marco de modernização do contrato com o município e recebeu o termo de aceite do cliente. A partir desta etapa, a SPE Uberlândia deverá manter a manutenção da iluminação pública em dia. Em 08 de maio de 2025, a Companhia recebeu o Termo de Recebimento da Rede Municipal de Iluminação Pública Modernizada e Eficientizada, conforme previsto na cláusula 15.7 do contrato de concessão.

No segundo trimestre de 2025, a SPE Uberlândia firmou um novo termo aditivos ref. contrato nº 011/2020 sendo ele o termo nº 08 para aumento do quantitativo do Banco de Créditos, sendo 11.600 créditos no ano de 2025 e 8.400 créditos no ano de 2025, adicionados no contrato de Concessão Administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Uberlândia, incluídos o desenvolvimento, a modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública. Com este aditivo, o valor global do contrato

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

com a prefeitura passa a ser de R$ 488.459 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

No quarto trimestre de 2025, foi firmado o aditivo 09 para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão após a reclassificação viária conduzida pelo Município de Uberlândia, que elevou os padrões de iluminação exigidos conforme a ABNT NBR 5101:2018. Essa revisão obrigou a concessionária a instalar luminárias de maior potência e substituir braços não previstos no projeto original, gerando investimento extraordinário validado pelo Verificador Independente no valor de R$ 2.164 (base out/2024). Para recompor esse impacto, foi acordado um acréscimo de R$ 55,958 na contraprestação mensal a partir de novembro de 2025. Parte desse valor será retida temporariamente na Conta Reserva até decisão definitiva do TCE/MG sobre a fórmula da taxa de desconto aplicável. O aditivo não altera o escopo da concessão, mas atualiza o valor global do contrato para R$ 498.307 (quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) assegurando o reequilíbrio diante das exigências técnicas decorrentes da nova classificação das vias e garantindo a continuidade e regularidade dos serviços de iluminação pública.

No primeiro trimestre de 2026, ocorreu a finalização do 11º Termo Aditivo, decorrente da conclusão do Processo Administrativo nº 11.999/2024, que consolidou o cálculo retroativo do bônus de energia desde 05 de julho de 2022 e a indenização ao Município pela economia não auferida em loteamentos fechados ainda não modernizados. Após compensações, apurou se saldo residual de R$ 2.076 a receber do município.

No segundo trimestre de 2026, foi formalizado o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 011/2020, relacionado à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessão em função de apurações vinculadas ao Fator de Modernização e Eficientização — FME. Após as compensações entre os valores reconhecidos pelas partes, foi apurado saldo residual de aproximadamente R$ 2.023 a receber pela Companhia, decorrente de valores retroativos anteriormente avaliados e validados no âmbito do processo administrativo correspondente. Como efeito do aditivo, o valor global do contrato foi atualizado para aproximadamente R$ 502.406, preservando as condições econômico-financeiras pactuadas e a continuidade da prestação dos serviços de iluminação pública.

Também no segundo trimestre de 2026, foi formalizado o 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 011/2020, com o objetivo de incorporar novo escopo operacional à concessão, relacionado à implantação e manutenção de infraestrutura adicional de iluminação pública em trechos urbanos de rodovias. A recomposição econômico-financeira do aditivo contempla investimentos e custos adicionais associados ao novo escopo, com efeitos refletidos no contrato por meio de aporte e revisão da contraprestação mensal. Com a formalização desse aditivo, o valor global do contrato foi atualizado para aproximadamente R$ 569.077, mantendo-se a estrutura contratual e a continuidade regular da prestação dos serviços.

Em 22 de junho de 2026, o Grupo ENGIE assinou contrato para a alienação do seu negócio de Soluções no Brasil. No escopo da transação está incluída a participação na Engie Soluções Cidades Inteligentes e Infraestrutura de Uberlândia S.A., cuja aquisição foi acordada pela Azevedo & Travassos. Até 30 de junho de 2026, havia ocorrido a assinatura dos instrumentos contratuais, permanecendo a conclusão da operação sujeita ao cumprimento das condições precedentes e aprovações aplicáveis.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

2 Aprovação das informações contábeis

A emissão dessas informações contábeis intermediárias foi autorizada pela Diretoria em 14 de agosto de 2026.

3 Apresentação das informações contábeis intermediárias

3.1 Base de elaboração, apresentação e declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) - "Demonstração Intermediária" e IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board" - IASB. Por força de requerimento do instrumento de debênture emitido pela Companhia, ela também avalia se tais normas as informações contábeis intermediárias foram preparadas de forma condizente com as normas estabelecidas pela CVM. Essas informações contábeis intermediárias não incluem todos os requerimentos de informações contábeis anuais ou completas, dessa forma, devem ser lidas juntamente com as semonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As presentes informações contábeis intermediárias evidenciam todas as informações relevantes trimestrais, sendo que apenas essas informações correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

3.2 Estimativas e julgamentos críticos

A elaboração das informações contábeis intermediárias requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas informações contábeis intermediárias. As premissas utilizadas são baseadas em informações disponíveis na data da preparação das informações contábeis intermediárias, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos resultados inicialmente estimados. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento se referem a:

- Estimativa dos custos ligados aos *streamings* de receita de (i) construção e melhorias; e (ii) operação e manutenção (O&M), conforme previsto no contrato de concessão.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias estão apresentadas em R$ (reais), que é a moeda funcional da Companhia e convertidas para milhares de reais para fins de apresentação. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com fornecedores são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

3.4 Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos da norma CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado as quais são apresentadas como parte integrante das informações contábeis intermediárias conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável às Companhias Abertas, e, como informação suplementar para as IFRS e a IAS 34.

A DVA tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

4 Mudança de estimativa contábil na mensuração do ativo financeiro da concessão

A Companhia mantém, no âmbito do contrato de parceria público-privada de energia elétrica com o Município de Uberlândia/MG, um ativo financeiro reconhecido em decorrência da aplicação do modelo de ativo financeiro previsto para contratos de concessão. Esse tratamento é compatível com o ICPC 01 (R1)/IFRIC 12, aplicável a arranjos de concessão em que o poder concedente controla ou regula os serviços prestados, os destinatários desses serviços e os preços praticados, sendo o ativo financeiro reconhecido quando o operador possui direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração revisou determinadas premissas utilizadas na mensuração do referido ativo financeiro, e em função de informações mais atualizadas sobre a execução contratual, o orçamento de investimentos e outros fatores.

Essa revisão compreendeu:

(i) a alteração dos critérios de reconhecimento de eficiência e ineficiência do ativo financeiro;
(ii) o reconhecimento mensal do valor utilizado de CAPEX com base na proporção do orçamento anual, em substituição ao critério anteriormente adotado com base no realizado mensal; e
(iii) a atualização da premissa do índice de IPCA para refletir projeção anual revisada mensalmente, em substituição ao uso exclusivo do índice do anterior para atualização do mês corrente.

Tais alterações decorrem de nova informação e de revisão de estimativas, e não de correção de erro, o que à luz da referida norma, devem ser reconhecidas prospectivamente, no resultado do período da mudança e, quando aplicável, nos períodos futuros afetados, sem reapresentação retrospectiva dos saldos comparativos.

Nesse contexto, a revisão das premissas, acima descritas, configura mudança de estimativa contábil, uma vez que reflete melhor informação disponível na data das informações financeiras sobre os fluxos de caixa esperados associados ao ativo financeiro da concessão.

Adicionalmente, como consequência dessa revisão, a Companhia atualizou a taxa interna de retorno (“TIR”) utilizada na modelagem econômico-financeira do ativo financeiro, de modo que a refletir a nova expectativa de fluxos de caixa do contrato. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são subsequentemente acompanhados pelo método da taxa efetiva de juros, e quando os fluxos contratuais estimados são revisados, o valor contábil bruto é recalculado com base no valor presente dos fluxos revisados descontados pela taxa efetiva original do instrumento. Dessa forma, a atualização da TIR resulta da revisão das premissas adotadas, sendo utilizada como insumo para a mensuração prospectiva do ativo, sem configurar alteração de política contábil.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

O efeito líquido reconhecido no resultado do período em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 1.226, referente principalmente a combinação dos tópicos supracitados. Para fins de comparabilidade, as informações contábeis dos períodos anteriores não foram reapresentadas, por se tratar de alteração de estimativa contábil.

5 Reforma tributária brasileira

A Emenda Constitucional 132 introduziu profundas mudanças no sistema tributário nacional, com um período de transição longo, compreendido entre os anos de 2026 e 2032. Neste contexto, a Administração monitora ativamente os desdobramentos da reforma tributária, avaliando potenciais impactos sobre a operação e os resultados financeiros da Empresa. O planejamento e a execução das medidas de adequação incluirão investimentos em tecnologia, treinamento de equipes e revisão de processos, com o objetivo de mitigar riscos e garantir a conformidade com as novas exigências legais.

Os impactos das novas regras tributárias somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma Tributária nestas informações financeiras.

6 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

6.1 Fatores de risco

6.1(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, principalmente nas rubricas contas a pagar a fornecedores. e contas a receber - ativo de contrato. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias e políticas operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua transações em caráter especulativo. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas informações contábeis foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

6.1(b) Risco da taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e da taxa de juros das debêntures. A Companhia possui aplicações financeiras pós fixados, atreladas a variação do CDI e do IPCA.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

6.1(c) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber da Prefeitura de Uberlândia e de instrumentos financeiros da Companhia.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Companhia tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e não manter os investimentos concentrados em um único grupo econômico.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A Companhia possui contrato firmado através de licitação com a Prefeitura de Uberlândia-MG, que faz com que a Companhia possua o ativo financeiro. Através de contrato de concessão nº 011/2020, as cláusulas abaixo defendem a Companhia em caso de inadimplência do poder concedente:

O débito será corrigido monetariamente pela variação do IPCA e, em seguida, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros, segundo a taxa em vigor para a mora de pagamento de impostos devido à Fazenda Municipal.

O atraso no pagamento da contraprestação mensal efetiva à concessionária superior a 90 (noventa) dias conferirá a concessionária a faculdade de suspensão dos investimentos em curso, bem como a suspensão da atividade que não seja estritamente necessária a continuidade de serviços públicos essenciais ou à utilização pública de infraestrutura existente, sem prejuízo do direito a rescisão da concessão.

6.1(d) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.
Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas periodicamente pela área financeira.

	31.06.2026	31.12.2025

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Ativos financeiros	**Saldo contábil – Custo amortizado**	**Saldo contábil – Custo amortizado**
Caixa e equivalentes de caixa	10.528	3.303
Contas a receber	141.321	128.160
	151.849	**131.463**
Passivos financeiros		
Fornecedores	548	1.176
Obrigações sociais e trabalhistas	935	632
Debêntures	57.859	58.840
Partes relacionadas	-	8.131
Arrendamento	518	683
	59.860	**69.462**
Exposição financeira líquida	**91.989**	**62.001**
Exposição líquida / Total do ativo	**60,58%**	**47,16%**

6.1(e) Análise de sensibilidade

As debêntures da Companhia são afetadas pela variação nas taxas de juros (IPCA). Na análise são considerados três cenários, sendo o provável o adotado atualmente pela Companhia, com os níveis de mercado vigentes na data do encerramento do balanço e outros dois cenários, o cenário I, considerando 10% de decréscimo nas taxas de juros e o cenário II, 20% de decréscimo. Os valores refletem o decréscimo do saldo da debênture em cada cenário projetado.

			30.06.2026		
Operação	**Indexador**	**Risco**	**Cenário provável**	**Cenário I**	**Cenário II**
Debêntures	IPCA	Aumento do IPCA	(2.190)	(2.409)	(2.628)
			(2.325)	**(2.557)**	**(2.790)**

7 Caixa e equivalente de caixas e aplicações financeiras

	30.06.2026	**31.12.2025**
Bancos conta movimento	10.528	3.303
	10.528	**3.303**

O aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 decorre, principalmente, de ingressos financeiros relevantes provenientes do recebimento de bônus de energia, reajustes contratuais retroativos, faturamento de projetos concluídos e da formalização de contratos junto ao DNIT, além dos rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras de curto prazo durante o período.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

8 Contas a receber

Os valores de contas a receber estão divididos conforme o quadro abaixo:

	30.06.2026			31.12.2025		
	Circulante	**Não circulante**	**Total**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**
Ativo de contrato – 8.1	27.858	113.306	**141.164**	26.863	100.649	**127.512**
Outros serviços – 8.2	157	-	**157**	648	-	**648**
	28.015	**113.306**	**141.321**	**27.511**	**100.649**	**128.160**

8.1 Ativo de Contrato:

A movimentação do contas a receber do ativo de contrato no período é demonstrada a seguir:

Saldos em 31.12.2025	**127.512**
Custo de construção de infraestrutura de iluminação pública	14.866
Acréscimos de operação e manutenção (O&M) de instalações de iluminação	3.523
Juros	3.095
Recebimento	(14.213)
Variação monetária	3.955
Eficiência / Ineficiência de contrato	2.426
Saldos em 30.06.2026	**141.164**

Em 30 de junho de 2026, não havia saldos vencidos relacionados ao ativo de contrato.

8.2 Outros serviços:

O saldo de contas a receber referente a serviços adicionais está composto da seguinte forma:

	Total
Bônus de Energia 2024	410
Reequilíbrio Econômico	157
(-) PDD - Bônus de Energia 2024	(410)
Saldo em 30.06.2026	**157**

Aging list	**Total**
A vencer	2
Vencidos de 1 a 90 dias	26
Vencidos de 91 a 270 dias	50
Vencidos de 271 a 365 dias	79
	157

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

9 Estoques

	30.06.2026	31.12.2025
Mercadorias para concessão (operação e manutenção)	2.208	3.155
Materiais de consumo e EPI (operação e manutenção)	99	79
Mercadorias recebidas em garantia	87	101
Adiantamento para aquisição de estoque	55	47
	2.449	**3.382**

10 Tributos a recuperar e diferidos

Em 2024, a Companhia contratou uma consultoria especializada em tributos para revisar sua apuração de impostos de 2021 a 2024. Como resultado desse trabalho, a Companhia passou a tributar o PIS e a COFINS e o IRPJ e a CSLL, conforme determina a Instrução Normativa (IN) 1700/2017 da RFB, em harmonia com a Lei 12.973/2014. A referida IN, consolidou as regras de apuração do IRPJ e CSLL, do PIS e da COFINS no Brasil, incluindo tratamentos específicos para concessionárias de serviços públicos, especialmente no que tange às diferenças temporárias e receitas e despesas diferidas. Até então, a apuração destes impostos seguia o regime de competência das receitas e despesas e não levava em consideração a possiblidade de diferimento da receita realizada e não recebida financeiramente e a respectiva proporcionalidade dos custos incorridos.

Nesta revisão, foi concluído que a Companhia pagou impostos em valor superior a apuração correta, e, portanto, as apurações foram recalculadas e as respectivas obrigações acessórias corrigidas e retransmitidas, dando origem aos atuais saldos de PIS e COFINS diferidos, tributos a restituir, obrigações tributárias a recolher e diferidas, conforme os quadros apresentados a seguir.

Em 2025, após novas análises em conjunto com a administração do Grupo Engie Brasil, controladora indireta da Companhia, foi concluído que na revisão de impostos dos anos de 2021 a 2024, foi realizado o diferimento da receita de prestação de serviços de operação e manutenção (O&M), o que não está contemplado na legislação. Desta forma, a nova revisão feita em 2025 sobre todo esse período anterior, apurou inconsistências nos cálculos do PIS e da COFINS com reflexo no IRPJ e na CSLL, tendo havido recolhimento de tributos em montante inferior ao efetivamente devido. Os ajustes contábeis e fiscais foram processados no primeiro semestre de 2026.

10.1 Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar se refere a valores a serem compensados ou restituídos.

	30.06.2026	31.12.2025
Pis a compensar	18	41
COFINS a compensar	27	188
IRPJ a compensar	14	14
IRRF retido a compensar (a)	1.339	2.509
Outros tributos a compensar	29	33
	1.427	**2.785**

(a) O saldo apresentado nesta rubrica é composto substancialmente por valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas à contratante. Tais valores representam créditos tributários que poderão ser utilizados

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

pela Companhia para compensação futura, condicionada à apuração de lucro tributável e consequente geração de IRPJ a recolher.

10.2 PIS e COFINS diferidos

De acordo com a Lei nº 12.973/2014, a Companhia apurou os valores de créditos de PIS e COFINS diferidos a partir da seguinte metodologia: registro de todas as entradas passíveis de apropriação de créditos de PIS/COFINS e aplicação do percentual de recebimento do contrato sobre estes valores para a apuração mensal dos créditos de PIS/COFINS a serem apropriados. O montante dos créditos que não for apropriado neste momento e cujo creditamento seja diferido é registrado como ativo diferido. Diante disto, o valor dos tributos diferidos se refere ao montante correspondente das aquisições efetuadas e que ainda não puderam ser utilizadas para a dedução do débito.

		30.06.2026	31.12.2025
PIS diferido		997	1.103
COFINS diferido		4.591	5.080
		5.588	**6.183**
	Circulante	300	1.089
	Não circulante	5.288	5.094

10.3 Tributos a restituir

Tendo em vista a alteração da metodologia de apuração dos efeitos tributários dos contratos de ativo financeiro, a Companhia revisitou as apurações de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS dos períodos anteriores e verificou que havia recolhido impostos em valor superior ao que era devido. Desta forma, a companhia contabilizou o efeito decorrente destes valores como impostos a restituir.

		30.06.2026	31.12.2025
PIS a restituir		318	699
COFINS a restituir		581	3.208
IRPJ a restituir		3.779	3.826
CSLL a restituir		383	548
Outros tributos a restituir		51	51
		5.112	**8.332**
	Circulante	964	3.828
	Não circulante	4.148	4.504

Estima-se que a restituição desses valores aconteça conforme cronograma abaixo:

2026 - R$ 964
2027 - R$ 2.878
2028 - R$ 1.270

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

11 Fornecedores

O saldo de fornecedores se refere a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes pelo fato do pagamento ser devido no período de um ano.

	30.06.2026	31.12.2025
Fornecedores de materiais	358	698
Fornecedores de serviços	70	181
Provisão de fornecedores	120	297
	548	**1.176**

A redução do saldo de fornecedores em 30 de junho de 2026, quando comparada a 31 de dezembro de 2025, decorre principalmente da liquidação de obrigações junto a fornecedores de materiais e serviços durante o período, possibilitada pelo aumento da disponibilidade de caixa da Companhia.

12 Obrigações sociais e trabalhistas

	30.06.2026	31.12.2025
Folha de pagamento	165	116
Provisões e encargos sobre férias	378	284
FGTS a recolher	17	37
INSS a recolher	285	84
IRRF a recolher	49	43
Participação nos lucros e resultados	41	68
	935	**632**

13 Debêntures

Em 15 de janeiro de 2022, a Companhia efetuou a primeira emissão de debêntures não conversíveis no montante de R$ 65.000, sendo emitidas 65.000 (sessenta e cinco mil), série única, com valor nominal de R$ 1 (mil reais). As debêntures serão atualizadas monetariamente pela variação acumulada no IPCA com juros remuneratórios calculados com base na variação da taxa de retorno do Tesouro IPCA + juros semestrais, com vencimento em 2030, acrescida de spread de 0,85% ao ano.

O vencimento da operação se dará em 15 de janeiro de 2034. As amortizações ocorrerão com os pagamentos semestrais, com vencimento inicial em 15 de julho de 2022.

	30.06.2026			31.12.2025
	Principal	**(-) Custo emissão de debêntures**	**Saldo**	**Saldo**
Circulante	10.338	(253)	10.085	9.884
Não circulante	49.472	(1.698)	47.774	48.956
	59.810	**(1.951)**	**57.859**	**58.840**

A mutação das debêntures é assim apresentada:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31/12/2025	**9.884**	**48.956**	**58.840**
Juros	-	3.778	3.778

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Apropriação Custo Emissão	-	127	127
Transferências	5.087	(5.087)	-
Amortização principal	(2.961)	-	(2.961)
Pagamento Juros	(1.925)	-	(1.925)
Saldos em 30/06/2026	**10.085**	**47.774**	**57.859**

O cronograma de vencimento das debêntures apresentados no passivo não circulante é:

	Total
2027	3.406
2028	7.247
2029	8.283
2030 a 2034	28.838
Debêntures	**47.774**

Compromissos (“covenants”)

Dentre as obrigações existentes, as com maior relevância são:

(i) declaração de vencimento antecipado ou inadimplemento de quaisquer obrigações de natureza financeira a que a Companhia e/ou a Fiadora estejam sujeitas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a, (i) com relação à Companhia, R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, e, (ii) com relação à Fiadora, R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(ii) declaração de vencimento antecipado das debêntures, na ocorrência de quaisquer das quaisquer das seguintes hipóteses:

(a) não observância, pela Companhia, após a Conclusão do Projeto e até a Data de Vencimento, em 2 (duas) Data de Verificação ICSD consecutivas ou em quaisquer 3 (três) Datas de Verificação ICSD alternadas, do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

(b) inobservância, pela Fiadora, enquanto houver Debêntures em Circulação até a Conclusão do Projeto, dos seguintes índices e limites financeiros a serem apurados, trimestralmente, pela Fiadora:

(iii) No primeiro trimestre de 2025, a companhia concluiu a entrega do 3º marco de modernização do contrato com o município e recebeu o termo de aceite do cliente e o Termo de Recebimento da Rede Municipal de Iluminação Pública Modernizada e Eficientizada. Este evento marca a conclusão do projeto que menciona a cláusula 4.19.2, da Escritura de Emissão das Debêntures.

- na data de cada balanço consolidado trimestral da Fiadora, a relação entre o somatório do EBITDA Consolidado dos últimos 4 (quatro) trimestres da Fiadora e o somatório das Despesas Financeiras Consolidadas no mesmo período não poderá ser inferior a 2,0 (dois inteiros); e
- na data de cada balanço consolidado trimestral da Fiadora, a relação entre a Dívida Líquida Total e o somatório do EBITDA Consolidado dos últimos 4 (quatro) trimestres da Fiadora, não poderá ser superior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos).

A Companhia declara que está cumprindo os *covenants* acima informados.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

Depósitos vinculados

Conforme definido em escritura de debêntures, a Companhia deve manter em conta vinculada garantias para pagamento de uma contraprestação semestral das debêntures. Essa conta é administrada pelo Banco Citibank S.A. e os recursos estão depositados no Banco Santander S.A. e só podem ser movimentados com a aprovação do agente fiduciário Pentágono S.A. DTVM. O saldo de 30 de junho de 2026 é R$ 5.353 (R$ 5.065 em 31 de dezembro de 2025) e está apresentado na rubrica aplicações no ativo não circulante.

14 Obrigações tributárias

14.1 Obrigações tributárias - a recolher

	30.06.2026	31.12.2025
COFINS a recolher	429	588
PIS a recolher	183	132
IRPJ a recolher	-	18
CSLL a recolher	75	-
Parcelamento Federal (i)	812	1.044
Outras obrigações	85	193
	1.584	**1.975**
Circulante	1.236	1.395
Não circulante	348	580

(i) Em 2025, a Companhia concluiu revisão tributária, a qual resultou na apuração de novos valores. Em decorrência dessa revisão, os valores apurados como devidos passaram a constituir tributos a recolher, enquanto os valores anteriormente recolhidos, e apurados em montante superior ao devido, passaram a constituir tributos a recuperar. Os tributos a recolher identificados foram incluídos no parcelamento especial de Autorregularização, em conformidade com a Lei nº 14.740/2023 e a Instrução Normativa RFB nº 2.168/2023.

14.2 Obrigações tributárias - Diferidos

	30.06.2026	31.12.2025
ISS a recolher – Diferido	4.234	3.545
COFINS a recolher – Diferido	9.986	10.402
PIS a recolher – Diferido	2.168	2.258
CSLL a recolher – Diferido	5.089	2.915
IRPJ a recolher – Diferido	14.135	8.098
	35.612	**27.218**
Circulante	3.601	3.348
Não circulante	32.011	23.870

A Lei nº 12.973/2014 prevê regime específico de tributação do IRPJ/CSLL/PIS/COFINS dos contratos de concessão reconhecidos como ativo financeiro (art. 36 e 56), estabelecendo que a receita decorrente do contrato de concessão será tributada a medida do seu recebimento e que os créditos deverão ser apropriados nesta mesma proporção. O ISS diferido reconhecido no grupo corresponde ao imposto a ser recolhido pela Prefeitura à medida que ocorre o recebimento da contraprestação.

15 Partes Relacionadas

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

	30.06.2026	31.12.2025
Engie Brasil Soluções Participações Ltda (a)	-	1.856
Engie Soluções de Iluminação Pública (a)	-	5.362
Engie Soluções Cidades Inteligentes e infraestrutura de Curitiba S.A. (b)	-	913
	-	**8.131**
Circulante	-	913
Não circulante	-	7.218

(a) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía saldos passivos com partes relacionadas no montante de R$ 7.218 mil. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, os referidos saldos foram convertidos em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e incorporados ao capital social, conforme deliberação dos acionistas, não remanescendo saldos de partes relacionadas em aberto na data-base.

(b) Valores pagos referente aquisição de materiais para utilização no contato de concessão.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito e detido pela acionista Engie Soluções de Iluminação Pública Ltda. em 30 de junho de 2026, é de R$ 50.219, subscrito e integralizado, representado por 25.000.000 ações, sem valor nominal.

30/06/2026			31/12/2025		
nº de ações	**Participação (%)**	**Capital social (R$)**	**nº de ações**	**Participação (%)**	**Capital social (R$)**
25.000.000	100	50.219	25.000.000	100	40.847

(b) Reserva legal

A reserva legal é constituída à alíquota de 5% sobre o lucro líquido do período, conforme artigo 193 da lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

(c) Dividendos

Conforme estatuto social, a Companhia, após a constituição das reservas obrigatórias, poderá distribuir 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, o pagamento será feito conforme deliberação da assembleia de acionistas de aprovação das contas.

(d) Adiantamento para futuro aumento de capital

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, a controladora efetuou conversão de dívida no montante de R$ 7.217 e aporte financeiro através de transação bancária no montante de R$ 2.155 totalizando R$ 9.372, registrado temporariamente como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no patrimônio líquido. Em conformidade com a deliberação societária correspondente, o montante foi posteriormente convertido em capital social mediante capitalização integral do AFAC, sem geração de saldo remanescente nessa rubrica em 30 de junho de 2026. Em decorrência dessa operação, o capital social da Companhia foi elevado de R$ 40.847 para R$ 50.219.

(e) Lucro por ação

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período de 2026. Esta informação está divulgada ao final da demonstração de resultado. Não houve pagamento de dividendos no período atual ou anterior.

17 Receita operacional líquida

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Serviços de Infraestrutura - Contrato Principal	948	1.953	299	1.304
Serviços de Infraestrutura - Atualização Monetária Contrato Principal	1.363	2.344	935	2.564
Serviços de O&M - Contrato Principal	1.395	2.658	1.367	2.669
Serviços de Infraestrutura - Aditivo Banco de Créditos	9.193	16.007	1.355	1.901
Serviços de O&M - Aditivo Banco de Créditos	448	865	249	488
Serviços de Infraestrutura - Atualização Monetária Banco de Créditos	975	1.611	271	741
Serviços de O&M - Contratos adicionais (a)	2.134	3.717	163	268
Eficiência de contrato (b)	1.200	2.426	-	
Subtotal – Receita operacional bruta	**17.656**	**31.581**	**4.639**	**9.935**
(-) PIS e COFINS	(1.662)	(3.933)	(429)	(919)
(-) ISS	(529)	(947)	(139)	(298)
Subtotal - Deduções da receita operacional	**(2.191)**	**(4.880)**	**(568)**	**(1.217)**
Receita operacional líquida	**15.465**	**26.701**	**4.071**	**8.718**

(a) A receita de contratos adicionais se refere substancialmente, aos valores reconhecidos do Termo Aditivo n° 11 e do Termo Aditivo n° 12.

(b) Receita de eficiência ou ineficiência reconhecida com base nas informações mais recentes de desempenho e nos custos incorridos até a data de mensuração. A administração revisa periodicamente tais estimativas com base nos custos efetivamente incorridos e nas informações disponíveis na data de reporte. Dessa forma, eventuais revisões nas expectativas de custos futuros são incorporadas prospectivamente à

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

mensuração, assegurando representação adequada do desempenho já transferido ao cliente e da posição econômico-financeira do contrato.

18 Gastos e despesas por natureza

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Custos de Infraestrutura	(1.280)	(2.425)	(636)	(1.264)
Custos na prestação dos serviços (a)	(979)	(1.564)	(359)	(6.739)
Folha de pagamento e encargos	(1.242)	(2.359)	(1.056)	(1.986)
Depreciação e amortização	(102)	(205)	(107)	(217)
Custo tributos	(5)	(20)	(4)	(24)
Outros custos	(72)	(420)	(182)	(497)
	(3.680)	**(6.993)**	**(2.344)**	**(10.727)**
Despesas gerais e administrativas				
Despesas serviços de terceiros	(14)	(35)	(32)	(192)
Outras despesas administrativas	-	-	-	(2)
	(14)	**(34)**	**(32)**	**(194)**
Outras receitas (despesas) operacionais				
Outras despesas tributárias	(405)	(405)	-	-
Outras despesas e receitas operacionais	(2)	-	-	2
	(407)	**(405)**	**-**	**2**
Subtotal	**(421)**	**(439)**	**(32)**	**(192)**
Total de custos e despesas	**(4.101)**	**(7.432)**	**(2.376)**	**(10.919)**

(a) Do total de custos na prestação de serviços, o montante de R$ 5.897 reconhecido no primeiro trimestre de 2025 refere-se ao custo com terceirização de serviços de iluminação no contexto do projeto Iluminação Esportiva do Estádio Parque do Sabiá, executado pela Engie Soluções de Iluminação Pública Ltda. Este serviço foi completamente executado e finalizado no ano de 2024, sendo que a Prefeitura Municipal de Uberlândia formalizou seu "aceite", em 21 de dezembro de 2024. A Companhia registrou o custo deste serviço somente no mês do recebimento da nota fiscal, ocorrido em março de 2025, sendo que a receita pelos serviços prestados foi reconhecida em dezembro de 2024.

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

19 Resultado financeiro

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Rendimento de aplicações financeiras	224	396	350	488
Outras receitas financeiras	-	1	-	-
Receitas financeiras	**224**	**397**	**350**	**488**
Encargos financeiros sobre debêntures	(2.016)	(3.778)	(1.605)	(3.728)
Tarifas bancárias	(12)	(60)	(9)	(55)
IOF sobre operação	-	-	(3)	(16)
Juros sobre arrendamentos	(53)	(108)	(60)	(112)
Outras despesas financeiras	(131)	(242)	(78)	(190)
Despesas financeiras	**(2.212)**	**(4.188)**	**(1.755)**	**(4.101)**
Total das Receitas e Despesas Financeiras	**(1.988)**	**(3.791)**	**(1.405)**	**(3.613)**

20 Imposto de renda e contribuição social

20.1 Imposto de renda e contribuição social corrente

	30.06.2026(a)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**15.478**
Resultado não tributável do período (b)	(16.134)
Adição com base no percentual de recebimento da contraprestação do contrato (b)	3.307
Outras adições	526
Lucro após as adições e exclusões	**3.177**
Compensação de prejuízo fiscal	(953)
Base de cálculo	**2.224**
Imposto de renda pessoa jurídica (15%)	(334)
Adicional de IRPJ	(198)
Contribuição social sobre o lucro líquido (9%)	(200)
Total imposto corrente	**(732)**
Alíquota efetiva	5%

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

20.2 Imposto de renda e contribuição social diferido

	30.06.2026(a)
Resultado não tributável do período (b)	16.134
Adição com base no percentual de recebimento da contraprestação do contrato (b)	(3.307)
Base de tributo diferido não reconhecido nos períodos anteriores	8.987
Base de tributo diferido reconhecido como tributo corrente em anos anteriores (c)	5.161
Lucro diferido	**26.975**
Imposto de renda pessoa jurídica diferido (25%)	(6.744)
Contribuição social sobre o lucro líquido diferido (9%)	(2.428)
Total imposto diferido	**(9.172)**

(a) Em decorrência da reapuração do imposto de renda e contribuição social, conforme descrito na nota explicativa nº 10, em que a base tributável passou a ser calculada de acordo com o CAPEX realizado (anteriormente era calculada com o CAPEX realizado e a receita de O&M), a Administração optou por não apresentar o cálculo do período de 30 de junho de 2025, devido à falta de comparabilidade.

(b) Conforme previsto no artigo 36 da Lei nº 12.973/2014, o lucro decorrente da receita reconhecida em contratos de concessão cuja contrapartida seja classificada como ativo financeiro pode ser tributado à medida do efetivo recebimento da respectiva contraprestação.

(c) Em 31 de dezembro de 2025, foram apurados imposto de renda e contribuição social reconhecidos como tributos correntes, calculados sobre uma base de R$ 5.161. Contudo, após revisão tributária realizada em 2026, constatou-se que tais valores decorriam de diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal. Dessa forma, em 31 de março de 2026, os respectivos montantes foram reclassificados para tributos diferidos, cuja realização ocorrerá em períodos futuros.

21 Seguros (Não auditados)

A Companhia busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 30 de junho de 2026, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Ramo	Montante de cobertura
Riscos operacionais	10.000
Responsabilidade civil	10.000
Imóveis	4.230

Docusign Envelope ID: 9EEDB32D-B672-8D43-835C-8550735F29F7

22 Informações por segmento

Um segmento operacional é definido como um componente da Companhia para a qual haja informação financeira individualizada disponível, que é avaliada de forma regular pelo principal gestor das operações da Companhia na tomada de decisão sobre a alocação de recursos para um segmento e na avaliação de seu desempenho. A Companhia atua no segmento de exploração da concessão administrativa para prestação de serviços relativos à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e atividades relacionadas. A administração entende que as operações contemplam uma única condição negocial e/ou operacional, sendo caracterizado unidade geradora de caixa única.

* **